



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
“Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Amarante do Maranhão – MA para o quadriênio 2024/2028”	2
“Dispõe Sobre a situação de emergência no Município de Amarante do Maranhão – Ma, Em razão da estiagem prolongada e dá outra providencias”	2

GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

DECRETO

Código identificador: 1q4oofz2zxf20240105130158

“Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Amarante do Maranhão – MA para o quadriênio 2024/2028”

DECRETO Nº 001/2024 - GAP.

04 DE JANEIRO DE 2024. “Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Amarante do Maranhão – MA para o quadriênio 2024/2028” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, II, da Constituição do Estado do Maranhão: Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Considerando o Edital nº 009/2023 do CMDCA, que apresenta o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros tutelares, por ordem de votação, resolve e, DECRETA: D E C R E T A: Art. 1º Ficam nomeados para a função de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, os membros Titulares, os candidatos a seguir nominados: I – Conselheiros Titulares: Mayanne Alves Pereira Ellen Nádylla Nascimento de Melo Maurício Lima Pereira Samara Xavier Santana Miranda Luciana Felix Rodrigues II – Conselheiros Suplentes: 06 – Nilma dos Santos R. Vale 07 – Samuel Souza de Jesus 08 – Verilene Catonio Rodrigues 09 – Elivaldo Marinho Barros 10 – Tatiana da Silva Guajajara 11 – Mayara Pereira dos S. Holanda 12 – Rayane Oliveira Ferreira 13 – Anita Kelly Gomes Furtado Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO

“Dispõe Sobre a situação de emergência no Município de Amarante do Maranhão – Ma, Em razão da estiagem prolongada e dá outra providencias”

DECRETO N. 02/2024, de 05 de janeiro de 2024. “Dispõe Sobre a situação de emergência no Município de Amarante do Maranhão – Ma, Em razão da estiagem prolongada e dá outra providencias” . O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município; CONSIDERANDO a disposição do art. 87, XLII, da Lei Orgânica do Município de Amarante do Maranhão/MA; CONSIDERANDO o que dispõe a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre (COBRADE), no item 1.4.1.1.0; CONSIDERANDO o longo período de estiagem ocorrido no município; CONSIDERANDO que, apesar do período chuvoso no Estado do Maranhão, a situação de estiagem no município vem se agravando, com redução significativa do volume de chuva, acarretando morte de animais semoventes, especialmente o gado bovino, com prejuízo à safra 2023/2024, com prejuízos imensuráveis; CONSIDERANDO que a gravidade da situação tem acarretado impactos sérios nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária e em outras atividades econômicas essenciais para a população; CONSIDERANDO a insuficiência de água pluvial e sua escassez neste período vem atingindo de forma abrupta criadores, agricultores, produtores rurais e pecuaristas, comprometendo a produção substancialmente; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres para, em regime de cooperação, mitigar e minimizar os efeitos das situações de anormalidade e promover a reabilitação do cenário; CONSIDERANDO o interesse público, o bem estar, a segurança da população e a preservação da economia municipal; DECRETA: Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo território do município de Amarante do Maranhão/MA, em razão do longo período de estiagem, atingindo de forma abrupta as famílias da agricultura familiar, bem como criadores, agricultores e



pecuaristas, impossibilitando a produção regular e, conseqüentemente, implicando em prejuízos de ordem econômica; Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o comando das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, nas ações de resposta ao cenário emergencial que se instalou, para o fim de atender as demandas que se fizerem necessária; Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao período de estiagem e a realização de parcerias com a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada; Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil municipal e estadual que atuarem em apoio ao município, em casos de risco iminente; Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: \$C74J6z65Ta7





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116
Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU
=AC SyngularID Multipla/O=ICP-
Brasil/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:05.01.2024
22:56

